

PORTARIA Nº 879/2017-GAB/DPE Porto Velho, 17 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 210/2017/DPE/NPJ, de 10 de Julho de 2017, de lava do Defensor Público Gilberto Leite Campelo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor GILBERTO LEITE CAMPELO, Defensor Público Substituto, lotado em Ji-paraná/RO, ao Núcleo da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 04 de julho do corrente ano, para substituir a Defensora Pública Silmara Borghelot, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 880/2017-GAB/DPE Porto Velho, 14 de julho de 2017. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 180/2017, datado de 11 de julho de 2017, de lavra do Defensor Público Eder Maifrede Campanha;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista LUIZ GONZAGA MOTA, ao município de Ariquemes/RO, no período 15 a 16 de julho do corrente ano, com o objetivo de proceder às alterações no balcão de atendimento referente às adequações de acessibilidade, bem como trocar lâmpadas queimadas no prédio da Defensoria Pública daquela Comarca, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 877/2017-GAB/DPE Porto Velho, 14 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

ERRATA: considerando a portaria nº 583/2017-GAB/DPE publicada no DOE nº 100 de 31.05.2017 por equívoco material, foi digitado de forma incorreta o nome da servidora nomeada Carla Claro Campos, desta forma;

Onde se lê:

• CARLA <u>CLARA</u> CAMPOS

Leia-se:

• CARLA CLARO CAMPOS

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0930.2016/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de solução para mídia

indoor.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos consta, bem como o estabelecido no art. 8°, inc. VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 020/2017/CPCL/DPE/RO, para declará-lo **FRACASSADO**.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0243.2017/DPE-RO

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros

alimentícios.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 023/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas nos autos, para declarar, VENCEDORA a empresa R.B. MONTEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.974/0001-54, situada à Rua das Orquídeas, nº 5424, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de R\$ 34.915,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

Publique-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0278.2017/DPE-RO Assunto: Aguisição de Água Mineral

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 028/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 028/2017/ CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de Água Mineral, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, situada à Av. Rua Getúlio Vargas, n. 1821, km 01, Porto Velho/RO, CEP 76.804-097, com o valor global de **R\$25.010,40** (Vinte e cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado